



ID: EFBACC6685A24
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres



ERRATA DE PUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 14/2023 - CMDCA

Na edição nº 576, do Diário Oficial das Prefeituras do dia 04 de outubro de 2023, **ONDE SE LÊ:** "Conceição Alexandre" 167 votos, **LEIA-SE:** "Conceição Alexandre 164 votos"; **ONDE SE LÊ:** "Maria do Robson" 101 votos, **LEIA-SE:** "Maria do Robson" 59 votos. Passando a vigorar com a seguinte redação:

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 14/2023.

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Comissão Especial Eleitoral no uso de suas atribuições regimentais e sobre o que rege a legislação em vigor.

Considerando a Lei Federal 8.069/90.

Considerando a Lei Municipal nº 415/2023.

Considerando O resultado obtido por cada candidato.

Considerando a necessidade do fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal.

Resolve:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS ELEITOS	QUANTIDADES DE VOTOS
1º	Patrícia Sousa	236 votos
2º	Fábio Henrique	193 votos
3º	Clécia Sousa	170 votos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres



4º	Conceição Alexandre	164 votos
5º	Zé Branco	127 votos
6º	Francisca Maria	101 votos
7º	Irmão Francisco	101 votos
8º	Maria do Robson	59 votos

Art. 1º - Tornar público a resultado preliminar da eleição ocorrida no dia 01 de outubro de 2023 no município de Santa Cruz dos Milagres/PI.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 02 dias úteis a contar da data de publicação para que sejam apresentados recursos contra o resultado na forma previsto no edital 001/2023:

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz dos Milagres -PI 03 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAFAELA ANASTÁCIA VIEIRA VIANA
Data: 06/10/2023 09:09:26-0300
Verifique em <https://portal.da.gov.br>

Rafaela Anastácia Vieira Viana
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ID: 97C864B380194



ESTADO DO PIAUÍ
CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Avenida Boa Esperança s/n, Centro
Lei Municipal 014/2005 de 28 de setembro de 2005

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO
EDITAL Nº 06/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, torna público o resultado do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Curral novo do Piauí - PI, realizada no dia 01 de outubro de 2023.

Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
Titulares		
1º	MARIA JUCELMA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	653
2º	EULAN BOAVENTURA DOS SANTOS	273
3º	MARCILEIDE MACEDO DE CARVALHO	264
4º	MARIA ODETE DE CARVALHO NASCIMENTO	176
5º	EDIVAN LUIS DE MORAIS REIS	153
Suplentes		
	NÃO TEM SUPLENTES	
	NÃO TEM SUPLENTES	

Após o prazo de 02 dias, a contar da publicação do presente Edital, para apresentação de recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Art. 35 da Resolução nº 01/2023. Não havendo nenhuma interposição de recurso.

Fica publicado a homologação final do resultado do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Curral Novo do Piauí - PI, realizado dia 01 de outubro de 2023.

Curral Novo do Piauí - PI, 04 de outubro de 2023.

Silmara da Silva Santos
Presidente do CMDCA